



## DESPACHO Nº 91/2026

### **NOMEAÇÃO DA TÉCNICO SUPERIOR, ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES, NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**

Considerando que:

- 1- Termina dia 5 de abril a comissão de serviços da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, por vontade própria da titular do cargo;
- 2- Está em causa uma unidade orgânica que integra um conjunto significativo de serviços de grande relevância, que não podem deixar de ter a coordenação permanente de um dirigente, a quem cumpre, igualmente, validar e supervisionar o trabalho desenvolvido, quer no âmbito das suas subunidades orgânicas, quer aquele que é executado pelos técnicos superiores que asseguram a realização das tarefas de maior complexidade funcional;
- 3- A relevância de tais funções, impõem que sejam tomadas medidas que garantam o seu exercício efetivo;
- 4- A técnica superior, Ana Carla Ferreira Gonçalves, atualmente a exercer funções no Apoio Jurídico, possui formação académica, experiência e conhecimentos específicos que a habilitam a exercer as competências inerentes ao cargo de direção em questão;
- 5- A verba necessária para o efeito, encontra-se devidamente cabimentada, conforme informação em anexo.

Determino, ao abrigo do disposto no artº 27º da Lei nº 2/2004, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicável por força do artº 1º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que

seja nomeada, em regime de substituição, a técnica superior, **Ana Carla Ferreira Gonçalves**, para o cargo de **chefe de divisão da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos (DMGARH)**.

Mais determino que lhe sejam abonadas as respetivas despesas de representação, em conformidade com deliberação da assembleia municipal, tomada em 2003, que reconheceu o direito ao abono de despesas de representação aos dirigentes do 1º e 2º grau do município, reiterada por deliberação posterior do mesmo órgão deliberativo, aquando da alteração legislativa introduzida ao regime jurídico então vigente.

Submeta-se a conhecimento da câmara municipal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 06 de abril.

Paços do Município de Benavente, 01 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino